ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 18 / 03 / 2013
Retirado 22 / 04 / 2013
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

# PORTARIA Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

"Concede anuênio ao Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte".

O VEREADOR JAIR SCHRAIBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER o 10º (décimo) anuênio ao Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, referente ao período de 30/03/2012 a 31/03/2013 em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 86, da Lei Municipal nº 380/02, de 03 de maio de 2002, a partir de 01 de Março de 2013.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Ver. **Jair Schraiber**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Valmir Cipriano**
Secretário